

INSTITUTO	
Documentação	
ECONOMIA AMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 177 (Seção 1)
Data	12/9/2002 Pg 373
Class.	10.0 00 51.0

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 424, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 409, de 20 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2002, Seção 1, página 261, que institui, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Grupo Técnico Multi-Institucional para elaborar critérios de readequação dos planos de manejo florestal sustentável com ocorrência da espécie mogno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS CARVALHO